



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 73**

Sessão Extraordinária

Reunião de 21-05-2004

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, António Fernando Ribeiro Martins, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Carlos Alberto Santos Branco, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Rui Manuel Pereira da Costa, Firmino Marques Ferreira, Vítor Manuel Marques Oliveira, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Nuno Rosa Silva Barata, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Liz Miguel Marques da Silva, Fernando Vieira Ferreira e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Domingos José Barreto Cerqueira, Marília Fernanda Correia Martins, e Manuel Fernando Ferreira Rodrigues.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, das Vogais Maria Teresa Fidélis da Silva e Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, por Nuno Rosa da Silva Barata e António Fernando Ribeiro Martins, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, Armando Manuel Dinis Vieira e Victor Manuel da Silva Martins se fizeram substituir, nesta reunião, por

Carlos Alberto Santos Branco, André Bastos Malva Quinteiro, Firmino Marques Ferreira e Vítor Manuel Marques Oliveira, respectivamente.  
Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária, cujos pontos se transcrevem:

- Ponto n.º 1 – Aprovação de empréstimo de longo prazo no montante de 964.056,00€ resultante de rateio apurado pela Direcção Geral das Autarquias Locais;**  
**Ponto n.º 2 – Aprovação de empréstimo de curto prazo no montante de 500.000,00€**

#### Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

*“Está hoje a decorrer, num dos concelhos integrantes da Grande Área Metropolitana de Aveiro, em Oliveira de Azeméis, o vigésimo quinto congresso nacional do maior partido de Portugal, o PSD.*

*É por isso, para todos nós sociais-democratas, um momento de debate, de acerto de estratégias e de perspectivar o futuro. O futuro de todos nós os sociais-democratas, e enquanto maior partido no governo, o futuro também de todos os portugueses.*

*Porque a Assembleia Municipal de Aveiro é também ela uma Assembleia de Partidos, tem sido prática não reunir por altura em que os Partidos com representatividade realizam os seus congressos nacionais. Não é hoje o caso.*

*O motivo é que o anúncio da convocatória foi feito oralmente numa reunião de líderes, havida dia 13 de Maio e que não foi contestada pelo representante do PSD, ou seja, por mim próprio.*

*É um facto inegável. Tal como é inegável que esta coincidência de datas só tenha sido referida, e pedida a sua alteração, no dia 17 (na passada 2.º feira). Nesse dia o edital que convoca a Assembleia Municipal extraordinária já tinha sido publicado e as convocatórias já tinham sido distribuídas. Poderia a Assembleia Extraordinária ter sido adiada? – Claro que sim! Dava trabalho? – Dava. A quem? À Mesa e aos Serviços da Assembleia. Poderia eventualmente ter causado transtorno, também a alguns dos membros desta Assembleia.*

*A opinião do PSD é que deveria ter sido adiada. Não o sendo e estando a sua convocação dentro da legalidade, entendeu o grupo do PSD estar presente por muito que custe a alguns de nós.*

*A presença dos membros da bancada do PSD aqui hoje, é uma prova de confiança no seu líder e na omissão por ele tida na conferência de líderes, mas também é um acto de maturidade política e de responsabilidade por quem não foge aos assuntos e vê cada vez mais próxima a possibilidade de poder gerir os destinos da Câmara Municipal de Aveiro, a partir de Outubro do próximo ano.”*

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

**PONTO N.º 1 – APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 964.056,00€, RESULTANTE DE RATEIO APURADO PELA DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/05/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto da ordem de trabalhos:

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Presidente da Mesa

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

A

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“O Governo decidiu dar esta possibilidade dos municípios gozarem de uma pequena parte da capacidade de endividamento, que o Orçamento de Estado autorizam para este ano. É um facto. É um facto que é citado à cabeça da deliberação municipal, e o primeiro comentário que queria formular, é o de que não é, não pode ser, o facto de o Governo permitir que o município de Aveiro se endivide mais um pouco, que deve justificar que Aveiro o faça.*

*É por isso que entendo que não sendo apresentada nenhuma urgência, nenhum facto concreto, nenhum investimento concreto, que motivasse a contratação deste empréstimo, que eu acho em primeiro lugar, que isto deveria ser feito – este ponto específico, do contrato de médio prazo, deveria ocorrer com naturalidade, a seguir à discussão do Relatório e Contas do ano passado. Após nós termos uma noção mais rigorosa da situação financeira do município, então, poderíamos discutir o futuro.*

*Não há portanto uma justificação, que explique para que é que ele se destina, nem porquê da discussão ocorrer antes daquilo que está agendado neste ponto da ordem de trabalhos, nesta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.*

*Por outro lado, e a seguir, vem mais uma vez o argumento estafadíssimo de que estamos com uma muito baixa capacidade de endividamento do município, a capacidade legal de endividamento, é ainda muito ampla, muito larga, facto que eu não tenho aceiteado em sessões anteriores quando esta questão é atendida, e que volto a não aceitar. A lei que determina a capacidade de endividamento municipal, está em minha opinião mal formulada, ao dar dois critérios; ao dizer por um lado que os encargos anuais dos municípios, incluindo as empresas municipais, não podem exceder o maior dos limites, do valor correspondente a um oitavo, dos fundos de base municipal, geral municipal e de coesão, que cabe ao município, ou a 10% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior.*

*Ora, como é óbvio (não é óbvio, mas eu afirmo-o aqui), o primeiro critério no município de Aveiro está ultrapassado. Está claramente ultrapassado. Os valores que a lei refere representa 1,4 milhões de euros, 1/8 destes fundos recebidos do orçamento de estado, é 1,1 milhões de euros. Portanto, por este critério, a capacidade de endividamento do município de Aveiro, estava esgotada não podia ser mais.*

*O outro critério, é absolutamente fantasioso; não é fantasioso, é fantástico! É que o município pode endividar-se desde que não ultrapasse 10% das despesas realizadas para investimento pelo município no ano anterior. Isto é, (já o disse nesta Assembleia, volto a repeti-lo), o município que pede emprestado para investir, apesar de ter pedido emprestado, aumenta a capacidade de endividamento. Isto é uma coisa absolutamente espantosa e inaceitável.*

*Então no ano em que a seguir a um investimento como aquele que houve no estádio, não é de espantar que por este critério, a capacidade de endividamento esteja apenas, esgotada em 23%? É óbvio, por aí é verdade. Mas o caminhar no endividamento por essa via, como a câmara de Aveiro tem caminhado, têm levado à situação concreta que nós conhecemos, de atraso sistemático nos pagamentos, de dívida de curto prazo, como já aqui foi dito, se transforma em dívida de médio e longo prazo, porque os pagamentos não são feitos; é por isso que o município de Aveiro ganhou a parangona do Diário de Noticias de há dias, de que é aquele que pior paga, a nível nacional. Portanto, este não olhar para a realidade, esta recusa em olhar para a realidade, olhar para a capacidade de endividamento que a lei “mal”, permite, e ir crescendo o endividamento, sem ter em conta a capacidade real de criação de receita e de angariação de receita, ou de outros apoios por parte do município, é esse que tem sido o caminho da desgraça, passe a expressão, no município de Aveiro.*

*E nós não podemos aceitar que nós estejamos a dar mais um passo neste caminho terrível, que tem vindo a ser talhado.*

*A lei estabelece, no que diz respeito ao endividamento, critérios. E um dos critérios é o de que estabelece é claramente o da viabilidade futura, da acção municipal. Quer dizer, não se pode num mandato ou em dois mandatos, hipotecar o futuro da gestão municipal. Ora, quando nós olhamos para a projecção que é feita, para os próximos anos, com o serviço da dívida, isto é, com a amortização e com os juros da dívida, nós chegamos a valores (segundo a informação da Câmara), de cerca de 4 milhões de euros: 3,9 milhões de euros este ano de 2004, que sobem para 5,3 milhões em 2005, para 5,26 milhões em 2006 e por aí fora. Estamos a falar de serviço da dívida, isto é, um milhão de contos das receitas municipais, nestes anos, 1 milhão duzentos e cinquenta mil em 2005, etc., vai ser só para amortização e juros das dívidas que existem hoje. Ora, tenham a noção de quanto é que isto representa no conjunto das receitas do orçamento municipal.*

*Há portanto um conjunto de razões, que nos indicam que nós devemos ser muito ponderados e que só perante justificações muito sólidas, muito concretas, é que podemos contribuir para viabilizar qualquer empréstimo. Ora, essa justificação, essa contribuição não foi dada pela Câmara Municipal.*

*Há margem direi também que acho perfeitamente espantoso, e considero demagogia política da mais pura, aprovarem-se coisas na câmara municipal e depois vir fazer-se aparente oposição na Assembleia Municipal. Acho que é uma falta de coerência inaceitável, que os aveirenses têm a obrigação e o dever de conhecer, que esta não é a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez, que questões que são no meu entender onerosas e graves para o concelho de Aveiro – essa não será certamente o entendimento da Câmara, têm o apoio unânime de todos os vereadores da Câmara Municipal, para depois virem para aqui fazer exercício não se sabe bem de quê, como que se as eleições autárquicas, ocorressem com programas diferentes, que os partidos políticos, as coligações, apresentassem programas diferentes para a Câmara e para a Assembleia*

*Municipal. Não é possível. E se os senhores vereadores, não têm as condições para apreciar, peçam adiamento, peçam tempo para estudar, protestem, venham para os jornais, façam o que entenderem, mas aprovar votando por unanimidade, sem uma declaraçõzita de voto sequer de ressalva!! E depois vêm aqui fazer declarações tonitruantes a dizer..., não!*

*A outra questão, Senhor Presidente, e que é muito mais grave, é a seguinte. O CDS/PP hoje fez aqui um brilharete, conseguiu percorrendo caminhos extraordinários, conseguiu o relatório – espectacular! Como disse o Senhor Presidente os relatórios estão na Internet, estão no site do tribunal de contas, quem tiver a curiosidade de os ir ver e de fazer o “download”; não precisei de sair do meu local de trabalho habitual, aí está.*

*Mas é exactamente desse relatório, o que me preocupa Senhor Presidente da Câmara (não quer dizer que as outras coisas não me preocupam), o que me deixa especialmente preocupado em relação a esta matéria concreta que estamos aqui a discutir hoje, é o seguinte: esse relatório, na página 27, faz um mapa do endividamento do serviço da dívida nos anos que aí vêm a seguir. E enquanto que o mapa que a Câmara nos oferece para apreciação, fala no serviço da dívida em 2004 de 3,9 milhões de euros, o Tribunal de Contas diz que são 7,7 milhões de euros. Em 2005 a Câmara fala em 5,3 milhões de euros, o Tribunal de Contas diz que são 8,3 milhões de euros. Em 2006 a Câmara diz que são 5,2 milhões de euros, o Tribunal de Contas diz que são 8,5 milhões de euros. É uma diferença... Senhor Presidente da Câmara, então mas afinal qual é que é o Serviço da dívida? É aquele que o Senhor Presidente nos está a dar, ou é aquele que o Tribunal de Contas no indica? Ou há uma explicação muito clara, desta situação hoje (e que fique registada em acta), e que se envie uma carta para o Tribunal de Contas a dizer que não é assim, porque é assado, ou nós não podemos aceitar esta deliberação, por estar absolutamente mal informada. Estamos a falar de diferenças de 3 milhões de euros por ano (800 mil contos de diferença por ano). Não pode ser!*

*Ora, por tudo isto, e como primeira intervenção, é evidente que estou claramente inclinado para a rejeição deste pedido. Não falo sobre o outro porque a Mesa entendeu separar discussões e muito bem.*

*Estou claramente inclinado a não apoiar, e rematando com o seguinte: O orçamento de estado para o não 2004 não impediu, contrariamente ao orçamento de Estado para o ano 2003, a contratação de empréstimos visando o saneamento financeiro das câmaras. Já reivindicamos a necessidade de Aveiro apontar para esse tipo de financiamento, esperamos muito ansiosamente e muitos aveirenses também esperam o dia em que o Senhor Presidente da Câmara tome, e a Câmara tome essa decisão, e avance claramente para esse objectivo. Antes disso, nem talvez caíndo o “Carmo e a Trindade”, obtenha, mais uma vez que seja, o voto favorável do PCP na contratação de empréstimos de médio e longo prazo.”*

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Eu queria só fazer uma pergunta. Se o meu amigo Sr. António Salavessa, acha que por uma proposta ter passado na Câmara Municipal, se acha que a bancada do mesmo partido nesta Assembleia Municipal, se está obrigada a votar da mesma forma? Pergunto-lhe: onde é que está a independência deste órgão?”*

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Eu acho que as bancadas da Assembleia Municipal que têm Vereadores na Câmara, têm toda a liberdade de apreciando os dossiers que lhes são apresentados, de votar de forma contrária aquela que foi a votação dos seus Vereadores. Mas acho que os aveirenses têm o*

*direito de saber que estão a votar de forma diferente daquela que o Vereador votou na Câmara. E têm o direito de saber sempre que tal acontece e tem o direito de expressar a sua estranheza, por elementos que são eleitos debaixo do mesmo programa e da mesma força política terem posições diferentes na Câmara e na Assembleia Municipal.*

*Posso acrescentar, caso existisse um vereador do PCP na câmara municipal, aquilo que eu coloquei aqui já lá teria sido colocado.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Diamantino Jorge (IND)

Vogal Orlando Terra Seca (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Apresentou uma proposta de recomendação do seguinte teor:

**«Proposta de Recomendação** – *A Bancada do PSD, propõe que o montante do empréstimo bancário seja utilizado para fazer face aos encargos já assumidos pelas Juntas de Freguesia, quer pelas suas responsabilidades de investimento mensais, quer pelos compromissos de delegação de competências que as Juntas de Freguesia têm assumido em substituição da Câmara Municipal de Aveiro.»*

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

*“Depois de tantas intervenções, com tanto dramatismo e com tanto exagero, impõe-se alguns esclarecimentos, naturalmente.*

*Houve de facto aqui alguns profetas da desgraça, como acontece sempre quando alguma geração (e a nossa está a ter esse privilégio) tem a ousadia de apostar em investimentos que vão perdurar para as gerações futuras. Há sempre alguns cépticos! Já sabíamos que ia ser assim. No momento em que Aveiro ganhou esta candidatura todos celebraram, no momento em que estas dificuldades têm de ser digeridas há sempre alguns que se põem de lado e tentam capitalizar, na gestão dessas dificuldades, alguns dividendos políticos. Faz parte da história, não é nada de novo. É triste! É sempre triste. Mas compreendo que isso aconteça.*

*Este Executivo vai aguentar o barco, vai saber ultrapassar os momentos difíceis e não deixou nunca de fazer investimentos essenciais ao nosso desenvolvimento, ao nosso futuro. E não estamos a hipotecar o futuro dos nossos filhos — não fazer o investimento que estamos a fazer é que seria fazê-lo.*

*Lembrámos aqui ontem (lembro sempre), continuámos a investir no saneamento; continuámos a investir nas escolas; continuamos a investir na requalificação do espaço público; continuamos a investir na formação das pessoas; continuamos a investir em todas as áreas em que é importante termos uma comunidade mais coesa e com boas condições de competitividade. O que não está a correr bem Senhores Deputados, como todos sabemos, e que nos está a causar dificuldades, e essas circunstâncias de facto nós não podíamos prever — é a conjuntura económica e é de facto as circunstâncias em que o país tem vindo a ser gerido nessa conjuntura económica.*

*Mas dito isto, gostava de lembrar aquilo que disse ontem também, que os senhores deputados tentam esquecer, mas que deve ser lembrado: a Câmara de Aveiro não está muito endividada quando comparada com outras câmaras deste país. Felizmente, para que todos possam relativizar, quem o diz não sou eu são os órgãos de Comunicação Social; é o Tribunal de Contas; é o Presidente da Associação Nacional de Municípios; é o Governo*

*que teve este ano que abrir o crédito que tinha fechado porque estava de facto a estrangular completamente as autarquias, para logo a seguir, fintando as expectativas que tinha criado, o tornar a fechar, dizendo que afinal o crédito só está disponível para os projectos que vierem a ser homologados este ano!? Ou seja, para muito poucos. Porque ainda não há praticamente homologações este ano e, portanto, nós que estamos envolvidos num dos projectos mais difíceis, mais complexos, mais ambiciosos, que as autarquias têm em mãos (e que o país jamais teve) temos que ter um espírito positivo, não auto-flagelarmos desta forma, como uma certa oposição tem vindo a fazer.*

*Este pedido de empréstimo, que afinal é um empréstimo sem grande expressão e que motivou estes comentários tão catastróficos, é um empréstimo que a lei permite que se faça. E o Senhor Deputado Salavessa, pode não gostar da lei, nós podemos todos ter alguma reserva e algum sentido crítico em relação a esta lei, mas é a lei que rege o país.*

*E é a lei que rege o país e que este Governo, por duas vezes pelo menos que, me recorde tem vindo sucessivamente a modificar para criar critérios cada vez mais restritivos. Mesmo assim é o próprio Governo que anuncia os números que confirmam a capacidade da Câmara de Aveiro recorrer e integrar o conjunto de municípios portugueses que ainda podem recorrer ao crédito porque têm uma situação financeira, que em relação ao crédito a longo prazo é muito boa.*

*Eu torno a repetir, só temos 23% da capacidade de endividamento absorvida. E todos vós têm lido nos jornais, muitas câmaras (eu ia dizer do PSD, mas também do PS), de todos os Partidos, têm a sua capacidade de endividamento absorvida a 50%, a 70%, a 90%. Esses é que são os casos críticos deste país, não é a Câmara Municipal de Aveiro. Mas compreendo naturalmente que façam o vosso exercício de oposição e que tentem alertar para os riscos que podemos ter se nos endividarmos excessivamente. A lei diz que ainda não atingimos esse limiar, que estamos muito longe disso, podíamos ir até aos 100% — ainda estamos só nos 25%.*

*E queria dizer de passagem ao Senhor Deputado Santos Costa e a alguns deputados que pareceram interpretar a lei dessa forma. Não basta pedir um empréstimo para que no ano seguinte se aumente a capacidade de endividamento no montante correspondente. Não é isso que diz a lei. Não é verdade, não é rigoroso. É preciso que o investimento seja feito. É preciso que a despesa seja feita.*

*Queria também descansar todos aqueles que duvidam da capacidade da Câmara de Aveiro honrar o serviço da dívida. Porque evidentemente é isso que está em causa. Estes empréstimos, como todos sabemos, além de termos que cumprir todos os requisitos legais que estabelecem estes índices, têm que ser aprovados e visados pelo Tribunal de Contas, que evidentemente vai averiguar a capacidade financeira do município para cumprir o serviço da dívida. Até hoje nunca houve o menor incidente a esse respeito. Não é previsível tendo os dados que temos, que não venha também a ser aprovado este empréstimo, porque como vos disse estamos muito abaixo daquilo que outras câmaras têm vindo a fazer nesta matéria.*

*O serviço da dívida é pois compatível e o destino é o que vem de uma forma genérica enunciado na proposta que foi aprovada na reunião de Câmara. Porque eu podia fazer aqui um bocadinho de demagogia – vocês sabem que não é o meu estilo - mas podia fazer um bocadinho de demagogia e dizer: este empréstimo é para pagar às juntas de freguesia. Eu podia dizer isto! Mas eu não faço isso por uma questão de rigor, de verdade. Este empréstimo não é uma receita consignada, é um empréstimo que entra nos cofres da Câmara e que naturalmente será afecto a todas as despesas de investimento que temos e também nessa medida, às despesas e às transferências de capital que possamos fazer para as juntas de freguesia. Como temos outras. Não podemos é canaliza-lo para transferências correntes porque é um empréstimo para investimentos de capital.*

*Mas naturalmente, faremos um esforço e o possível, para que as juntas possam beneficiar também de uma parte deste empréstimo, desde que seja para investimentos de capital. Como sabem nós fazemos sempre transferências de capital e transferências correntes.*

*E portanto, essa, e como o dinheiro é líquido digamos assim, se este empréstimo for aprovado maiores são as possibilidades de nós honrarmos alguns dos nossos compromissos em relação a todos os investimentos que temos em curso e em relação também às transferências que temos para as juntas, na parte de capital.*

*Um pequeno pormenor. Para dizer ao Senhor Eng.º Diamantino, que a questão que colocou está respondida na própria resposta do BPI, em que é especificado que não há qualquer taxa ou comissão pela liquidação antecipada do empréstimo. Portanto, não aparece especificada nas primeiras páginas, mas se reparar na proposta do BPI isso aparece explicado.*

*E para vos dizer que, de facto, é com muito orgulho que esta Câmara, com muito poucos empréstimos e apenas com 25 milhões de empréstimos bancários contraídos, conseguiu e tem conseguido nestes últimos seis anos aumentar o investimento mais de 100% — multiplicou o investimento por seis vezes em Aveiro. Os aveirenses sentem-no, sabem-no. As pessoas que nos visitam ficam admiradas com o nível de desenvolvimento e o ritmo de desenvolvimento que conseguimos imprimir e que gostaríamos de poder manter, mesmo nos momentos difíceis que estamos a atravessar.*

*Uma referência em relação ao relatório do Tribunal de Contas que aqui foi tantas vezes aqui referido. Penso que ficou esclarecida a questão de saber quando é que a Câmara teve acesso a este relatório. Eu tive acesso a este relatório esta tarde através da Internet. Os Senhores Vereadores ainda nem o conhecem. Mas eu acho, compreendo realmente, que só se tenham lembrado de citar algumas partes do relatório do Tribunal de Contas que são menos favoráveis — como muito bem disse o Senhor Deputado Terra Sêca.*

*Quem ouviu os telejornais ontem reparou, e isso não deu muito jeito à nossa oposição, que a Câmara de Aveiro não foi referida. Eu ouvi falar de facto nas considerações genéricas que foram feitas a propósito do Euro 2004; ouvi falar na comparticipação reduzidíssima do estado, em média 10%, quando as previsões e as estimativas e a base de trabalho de que todos partimos é de que fossem comparticipados em 25% - ouvi falar disso; ouvi falar do caso de Leiria em termos preocupantes; ouvi falar do caso de Braga; ouvi falar do caso de Coimbra, e para grande desapontamento da nossa oposição, não ouvi falar do caso de Aveiro. E se houvesse alguma coisa muito grave ou pouco grave, certamente que Aveiro teria merecido também, como tem merecido tantas vezes injustamente, as parangonas de alguma comunicação social — seríamos certamente destacados. Não fomos! E não fomos porque realmente há bons motivos para estarmos orgulhosos em relação a toda esta gestão das empreitadas relativas ao Euro 2004.*

*O relatório tem aspectos muito criticáveis, dificilmente compreensíveis, e que induzem em erro as pessoas e quem os lê. E com todo o respeito que sempre merece o Tribunal de Contas, eu não posso deixar de sublinhar que é absolutamente espantoso, que se façam alguns comentários e considerações como aquelas que estão feitas neste relatório, sendo certo que é um relatório que em relação à Câmara de Aveiro e no computo das seis câmaras que são analisadas, é um relatório favorável; eu diria.*

*Mas não se pode analisar o desvio orçamental para tentar passar a ideia de que as câmaras descontrolaram a despesa ao nível da gestão da obra partindo de um custo de referência abstracto sem projecto, 200 contos por lugar (como aqui foi dito), para chegar ao custo global de tudo somado (empreitada do estádio, acessibilidades, aquisição de terrenos, fiscalização), para chegar à conclusão que há um desvio de salvo erro 20%. Isto é um absurdo, não faz nenhum sentido económico. E é defraudar e iludir a boa fé das*

*peessoas que ficam a pensar que a Câmara de Aveiro passou de um custo de seis milhões, e em descontrolo, chegou a um custo de catorze ou de doze milhões de contos.*

*Mas eu já o ouvi dizer tantos números que é melhor reportar-se ao relatório do Tribunal de Contas.*

*Há três coisas que me surpreendem no Relatório: primeiro essa confusão, essa soma do que é o custo da empreitada do estádio, o custo das acessibilidades, o custo de aquisição dos terrenos, o custo da fiscalização, o custo do projecto, as implicações da revisão de preços (que é de lei), trabalhos a mais e a menos. Tudo é somado, para se chegar a um valor e se tentar demonstrar que há um desvio importante! Não há.*

*E eu quero aqui sublinhar e repetir que os desvios que houve na gestão da empreitada do estádio entre o momento da adjudicação, em que a obra foi adjudicada (por 43,5 milhões) e o custo final da empreitada, é de 2,75%. Este desvio é um número notável na história das obras públicas em Portugal. E alguns sabem nesta sala que o alarme para que o Tribunal de Contas preste atenção aos desvios importantes, segundo os próprios critérios do Tribunal de Contas, só começa a soar a partir dos 15% de desvio. Nós tivemos um desvio desta empreitada de 2,75%.*

*Em segundo lugar há uma consideração surpreendente no Relatório do Tribunal de Contas, que é criticar a Câmara ou a EMA por termos uma estrutura de pessoal reduzida?! Por termos conseguido fazer o estádio com uma estrutura de pessoal reduzida. Podíamos esperar tudo menos isto! Realmente sermos criticados por termos feito poupança ao nível das despesas de pessoal é verdadeiramente espantoso. Mas isso também consta lá, é uma das críticas que também vem no relatório. É que a estrutura da EMA é de facto uma estrutura com poucas pessoas, com poucos técnicos. Portanto, com poucos custos de pessoal e mesmo assim, pasme-se, conseguimos cumprir a empreitada em tempo útil sem grande desvio orçamental e respondendo a todas as exigências suplementares que foram aparecendo e que constituíram toda a complexidade daquela obra.*

*Agora, onde não há margem para ter duas perspectivas e o Tribunal de Contas se enganou, e enganou-se com uma gravidade enorme, e eu lamento dizer isto porque o Tribunal de Contas é uma instituição com autoridade e o prestígio que lhe reconhecemos. O Tribunal de Contas afirma que a Câmara de Aveiro contraiu empréstimos bancários no montante de cento e onze milhões de euros. Isto não é verdade! E tirem daí ilações.*

*O Tribunal de Contas diz o seguinte: «em relação ao peso destes empréstimos, nas contas da Câmara Municipal de Aveiro, será importante referir que de um total de cerca de cento e onze milhões de euros de empréstimos contraídos pela Câmara Municipal de Aveiro, dados de 2003, aproximadamente 45% destinaram-se a fazer face aos investimentos no âmbito do euro 2004». Isto não é verdade! E é repetido na página 10 quando se torna a dizer que perto de 45% do valor total de cento e onze milhões de euros de empréstimos contraídos pela Câmara Municipal destinaram-se a fazer face a investimentos no âmbito do Euro 2004.*

*Os senhores deputados têm convosco as Contas de 2003. Não há dúvida nenhuma que a Câmara até hoje contraiu a dívida bancária de empréstimos bancários, neste momento é de 52 milhões de euros; 25 milhões dos quais contratados para o Euro. E portanto, o que está aqui é um erro muito grave. O Tribunal de Contas não se esqueceu do “leaseback”, não se esqueceu de nada, enganou-se neste número.*

*E depois, dá aquela discrepância que o Deputado Salavessa notou que é evidentemente fruto de um erro. E deixem-me dizer que de facto, num Relatório desta responsabilidade, quando há um engano de mais de 100% nas dívidas bancárias contraídas pela Câmara de Aveiro, enfim, evidentemente a sua credibilidade é um bocadinho abalada.*

*Concluindo, queria reafirmar aquilo que está evidentemente no Relatório de Contas deste ano, para vos lembrar e para vos dizer que a Câmara de Aveiro sem o Euro (empréstimos*

*de Euro à parte), tem vinte e cinco milhões de euros contratados. Ou seja, cinco milhões de contos dentro dessa catástrofe toda, mais vinte e cinco milhões de empréstimos bancários para o novo estádio, seja cinco milhões de contos, bem como as operações de leaseback que como sabem tem outro caris.”*

Membros da Assembleia

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos tidos por pertinentes.

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

De seguida, o Presidente da Mesa nos termos regimentais interrompeu os trabalhos por 5 minutos a pedido da bancada do PSD.

**Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 1 – Aprovação de empréstimo de longo prazo no montante de 964.056,00€, resultante de rateio apurado pela Direcção Geral das Autarquias Locais, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (PS18+PSD8+IND2) e sete votos contra (PP6+PCP1).**

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):

*“O PSD votou favoravelmente a contracção deste empréstimo bancário pela Câmara Municipal de Aveiro, consciente de que vai aumentar o endividamento deste município, que é muito avultado, mas que esta pequena gota que é esta receita extraordinária que a Câmara terá com este empréstimo, possa fazer face aos muitos encargos e dívidas que esta Câmara Municipal tem. E que possa servir para aliviar um pouco, principalmente aqueles que neste momento não têm culpa nenhuma da gestão desastrosa que este município continua a ter com o nosso Presidente Dr. Alberto Souto.*

*O PSD está consciente destas dificuldades e por isso apresenta uma proposta de recomendação. E essa proposta de recomendação visa, que os que mais precisam, principalmente as Juntas de Freguesias, possam ver saldados muitos dos encargos que têm assumido em nome do Presidente da Câmara.”*

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

*“Votámos contra, por tudo o que aqui expusemos, fundamentados em pareceres e relatórios de entidades que consideramos as mais idóneas para avaliar nomeadamente, o estado do endividamento desta Câmara de Aveiro.*

*Votámos contra, também, porque por mais pequena que seja a gota ou por maior que seja a gota, nem por pulverização, era capaz de suprir tudo aquilo em que estamos neste momento metidos em termos de dívidas.*

*Votámos também contra, porque por maior que seja a gota não é com favores mais pequeninos como este que ficamos com consciência tranquila — e não há nada que pague uma consciência tranquila.”*

Vogal António Salavessa (PCP):

*“O PCP votou contra esta proposta porque ela não está suficientemente justificada, porque ela não foi suficientemente fundamentada, porque ela significa um passo mais no agravamento do passivo que já é superior a 130 milhões de euros — e porque não é ainda o necessário empréstimo para o saneamento financeiro da autarquia.”*

**De seguida o Presidente da Mesa colocou à discussão do plenário a proposta de recomendação apresentada pela bancada do PPD/PSD.**

Intervieram neste assunto os seguintes membros:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Presidente da Mesa

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de recomendação apresentada pela bancada do PPD/PSD, sendo a mesma rejeitada.**

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Álvaro do Bem (PS):

*“Em nome desta bancada parlamentar gostaria de dizer que, nós ainda hoje, por experiência que tivemos no passado, não delegamos em ninguém a defesa dos Presidentes de Junta. Os Presidentes de Junta que estão nesta Assembleia estão não só como membros desta Assembleia, mas como Presidentes de Junta, e quando nós tivermos dificuldades resolvemo-las e apresentamos nós as propostas na Assembleia.”*

Vogal Santos Costa (CDS/PP):

*“A bancada do CDS votou contra esta proposta, porque pensa que não só é uma irregularidade, mas pensamos também que se a Câmara viesse a atender esta recomendação cometeria uma ilegalidade.*

*Os pedidos de empréstimo terão que ser bem claros, definidos, quantificados, pelo que esta recomendação é inócua.”*

## **PONTO N.º 2 – APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO NO MONTANTE DE 500.000,00€**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/05/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto da Ordem do Dia:

### Membros da Assembleia

Vogal Diamantino Jorge (INDP.) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: D

*“A finalidade deste financiamento é muito apelativa e por isso mesmo foi autorizada pela instituição financeira.*

*Espero que a receita admitida realizar, venha a suportar todo este empréstimo e os respectivos custos, e que desta iniciativa haja um excedente económico, e que não sejamos confrontados, para que em 31/12 de 2004, não possamos vir aqui ser chamados a decidir a conversão deste empréstimo em conta corrente, que terá sido eventualmente levado ao tecto para um empréstimo de médio prazo.*

*Espero que isso não aconteça, que sejam gerados excedentes económicos, tendo em vista a liquidação atempada deste financiamento.*

*E mais. Que estes excedentes económicos – e aqui faço um apelo veemente à excelentíssima Câmara e ao seu Presidente, sejam aplicados no desenvolvimento cultural e recreativo do nosso município. Ou seja, pagando às associações culturais e recreativas deste município as verbas que lhe estão em dívida. E se assim for, terá sido uma boa iniciativa e a finalidade apelativa terá tido um fim social de grande utilidade.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal António Granjeira (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

*“Eu queria só recordar que esta actividade de promoção do Euro2004 foi obviamente planeada, programada, consta das Grandes Opções do Plano e Orçamento que os senhores deputados aprovaram. Estavam certamente esquecidos, porque há aqui um capítulo inteiro que lhe é dedicado: acolhimento do Euro 2004 (ponto 03030402 e por aí fora). E portanto, tem um conjunto de actividades com 500 mil euros (529 mil euros).*

*Portanto queria-vos tranquilizar também quanto a esse aspecto. Aliás, foi uma programação, como tive aqui ocasião já de referir várias vezes, que foi o resultado de um trabalho partilhado com as juntas de freguesia, com as escolas, com os clubes desportivos, com as associações culturais, com as instituições. E este financiamento de curto prazo... é evidente que seria muito desagradável se perante a prática que é normal (não nos*

*concertos que são contratados pelo Senhor António Granjeira, porque ele tem a possibilidade de adiantar o dinheiro), nos grandes concertos nacionais, obviamente os promotores exigem uma boa parte do caché por antecipação.*

*Não vale a pena corrermos riscos. Pode ser que não seja necessário, mas para que tudo corra bem é uma questão de gestão de tesouraria prudente, é interessante termos esta disponibilidade prevista. E por razões comerciais, como imaginam, não gostava de dizer mais nada.”*

**Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 2 – Aprovação de empréstimo de curto prazo no montante de 500.000,00€, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte votos a favor (PS18+IND2), oito abstenções (PSD8) e sete votos contra (PP6+PCP1).**

Não houve declarações de voto.

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.

Era 01:00 hora do dia 22 de Maio de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)